C2vendas
vendas@c2vendas.com.br

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR e ao

Serviço Social do Comércio – SESC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº06/2024

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa C2vendas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.355.566.0001-52, propõe ao SENAC/PR e/ou ao SESC/PR o fornecimento de TABLADO MODULAR EMPILHÁVEL, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

LOTE 03 (TRÊS) – SENAC/PR – TABLADO MODULAR EMPILHÁVEL

ITEM 1

DESCRIÇÃO: TABLADO MODULAR EMPILHÁVEL

QTDE: 30

VALOR UNITÁRIO: R$ 557,96

VALOR TOTAL : R$16.738,80

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

O valor total da Proposta é de R$ 16.738,80 (dezesseis mil setecentos trinta e oito reais oitenta centavos)

3. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

3.1. LOTE XX – Garantia de 12 (DOZE _) meses, a contar do aceite definitivo dos equipamentos/mobiliários pelo SENAC/PR e/ou SESC/PR.

C2vendas

vendas@c2vendas.com.br

3.2. LOTE 03 – Assistência técnica por 12 (DOZE_) meses, a contar do aceite definitivo dos equipamentos/mobiliários pelo SENAC/PR e/ou SESC/PR, a ser prestada pela própria licitante de forma direta

RAZÃO SOCIAL: C2VENDAS LTDA	
CNPJ: 11.355.566.0001-52	INSCR. ESTADUAL: 908.654.69-20
ENDEREÇO: RUA JOAO GRIBOGI,128 Cajuru Curiitba PR	
TELEFONES:41 3224 3896	
www.c2vendas.com.br email: vendas@c2vendas.com.br	
BANCO: BANCO DO BRASIL	
AGÊNCIA: 2803-7	CONTA: 54.162-1

4. PRAZO DE ENTREGA/MONTAGEM/INSTALAÇÃO:

4.1. Os equipamentos/mobiliários serão entregues, montados e/ou instalados, conforme o caso,em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da Ordem de Serviço emitida pelo SENAC/PR e/ou pelo SESC/PR, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº06/2024.

5. LOCAL DE ENTREGA/MONTAGEM/INSTALAÇÃO:

5.1. Os equipamentos/mobiliários serão entregues, montados e instalados, conforme o caso, no seguinte endereço:

UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA SENAC/PR EM CAMPO LARGO/PR CNPJ 03.541.088/0052-97	***City Center Outlet Premium***, lojas n° 1086 e 1087. Rodovia BR-277, Km 122, esquina com Rua João Bertoja. Bairro Itaqui de Cima – Campo Largo – PR – CEP 83604-175
UNIDADE DE SERVIÇO SESC/PR EM CAMPO LARGO/PR CNPJ: 03.584.427/0054-84	

C2vendas
vendas@c2vendas.com.br

6. PAGAMENTO:

6.1. O pagamento do valor devido poderá ser realizado pelo SENAC/PR em até 10 (dez) dias úteis,e/ou pelo SESC/PR em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhado do respectivo Termo de Aceite Definitivo emitido pelas áreas técnicas demandantes do SENAC/PR e/ou do SESC/PR, em vista da efetiva entrega do objeto, observadas as condições estabelecidas no EDITAL SENAC/SESC/PR/Nº06/2024.

7. DECLARAÇÕES:

7.1. Por fim, declaramos que:

7.1.1 Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº06/2024 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

7.1.2 O objeto será entregue e os serviços prestados conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

7.1.3 Os preços apresentados são fixos e irreajustáveis.

7.1.4 Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com encargos sociais e tributos porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com transporte, carga,descarga, montagem, instalação e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

7.1.5 Esta Proposta de Preços tem validade de 90 (noventa) dias corridos.

Curitiba, 17 de Maio de 2024

CLAUDIAMARA DA SILVA

SOCIA GERENTE

C2VENDAS LTDA

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIAMARA DA SILVA
Data: 18/05/2024 13:53:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

C2vendas

vendas@c2vendas.com.br

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR e ao

Serviço Social do Comércio – SESC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Pregão ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº06/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa C2vendas ltda, com sede na Rua Joao Gribogi, nº 128 , na cidade de Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.355.566.0001-52, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Claudiamara da Silva , cargo/função sócia gerente , portador(a) da Carteira de Identidade nº 620.8008-6, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 937+793.309-97, abaixo assinado(a), DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 17 de Maio de 2024

CLAUDIAMARA DA SILVA

SOCIA GERENTE

C2VENDAS LTDA

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIAMARA DA SILVA
Data: 18/05/2024 13:52:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

C2vendas

vendas@c2vendas.com.br

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR e ao

Serviço Social do Comércio – SESC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/SESC/PR/Nº06/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa C2vendas ltda, com sede na Rua Joao Gribogi, nº 128 , na cidade de Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.355.566.0001-52, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Claudiamara da Silva , cargo/função sócia gerente , portador(a) da Carteira de Identidade nº 620.8008-6, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 937+793.309-97, abaixo assinado(a), DECLARA, para fins do disposto no EDITAL em referência, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório.

DECLARA, também, não haver em seu quadro societário qualquer dirigente ou empregado do SENAC/PR e/ou do SESC/PR e/ou da FECOMÉRCIO/PR (aí incluídos os membros dos seus órgãos deliberativos e fiscais), bem como seus parentes, afins ou consanguíneos, até o terceiro grau civil.

DECLARA, por fim, estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo superveniente à apresentação dos documentos de habilitação.

Curitiba, 17 de Maio de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIAMARA DA SILVA
Data: 18/05/2024 13:50:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIAMARA DA SILVA

SOCIA GERENTE

C2VENDAS LTDA

C2vendas

vendas@c2vendas.com.br

C2vendas

C2vendas Ltda.
CNPJ.11.355.566/0001-52
Fones:(41)3224-3896

TABLADO MODULAR EMPILHÁVEL

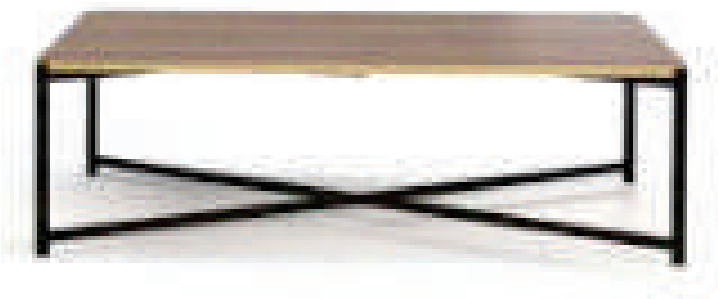

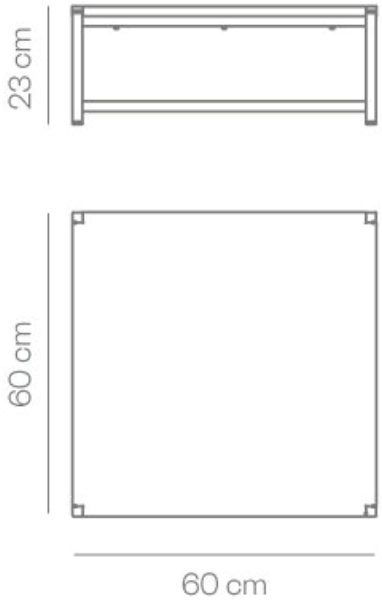

Medidas:

-Altura: 23 cm;

-Profundidade: 60 cm;

-Largura: 60 cm;

Estruturas de aço carbono tubular com pintura epóxi na cor preta.
4 pés com quadro de sustentação superior em formato de "x" em aço carbono tubular.
Travamento inferior em formato de "X" em aço carbono tubular.
Tampo em planos resistentes de chapa de compensado revestidas com laminado melamínico cor cacau ou similar. Tampo com recorte quadrado nas extremidades permitindo o encaixe e travamento da estrutura em caso de empilhamento.
Os módulos permitem ser enfileirados ou empilhados para criarem planos de apoio, assentos, palcos ou mesas auxiliares.

Empilhamento:

vendas@c2vendas.com.br
Rua João Gribogi, 128 - Cajuru - CEP. 82940-120 - Curitiba - PR

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Eletrônico 06/2024** - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR NO CITY CENTER OUTLET PREMIUM EM CAMPO LARGO.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **C2 Vendas Ltda** para o Pregão Eletrônico 06/2024, segue análise e parecer técnico acerca das amostras apresentadas:

Para o **LOTE 03 – TABLADO MODULAR EMPILHÁVEL** foi apresentada amostra, conforme solicitado pela equipe técnica.

A equipe técnica identificou que o tampo do tablado foi colado com fita dupla face e ele soltou durante avaliação do item. Há, também, áreas de acabamento não favorável no tampo. Não foi possível identificar se o tampo é de chapa de compensado (conforme solicitado) ou MDF. O tampo não possui o *recorte "quarado nas extremidades permitindo o encaixe e travamento da estrutura em caso de empilhamento".*

SESC/PR
Rua Visconde do Rio Branco, 931..
Curitiba – PR – CEP 80.410-001
Fax (041) 3304-2000
www.sescpr.com.br

SENAC/PR
Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80.010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

Diante disso, apresentamos parecer técnico desfavorável à aquisição/contratação.

Curitiba, dia 10 de junho de 2024.

Carla Giovana Vendramin Miquelam	Nelciane de Souza Marinho
Arquiteta – CIN/DISIN	Arquiteta – GIN/DIN

SESC/PR
Rua Visconde do Rio Branco, 931..
Curitiba – PR – CEP 80.410-001
Fax (041) 3304-2000
www.sescpr.com.br

SENAC/PR
Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80.010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

Fecomércio PR
Sesc Senac IFPD · Senac

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

LOTE 03 (TRÊS) – SENAC/PR – TABLADO MODULAR EMPILHÁVEL ARREMATANTE: C2VENDAS LTDA CNPJ: 11.355.566/0001-52	
8. Proposta de preços:	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada **conforme modelo do ANEXO III** deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente **assinada pelo representante legal da empresa**, e contendo as seguintes informações: 8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	**OK**
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	**OK**
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	**OK**
8.1.4 Preços unitários/total: **cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais**, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as **QUANTIDADES MÍNIMAS** e os **VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote**, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de **desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.** 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	**OK**
8.1.5 Prazos: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	**OK**
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	**OK**
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	**OK**
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da **data em que a licitante for declarada arrematante**.	**OK**
9.2 Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de **registro** no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
9.2.2 **Ato Constitutivo** (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) **ou Alteração Contratual Consolidada** e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	**OK**
9.2.3 **Ato de nomeação ou de eleição** dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
9.2.4 **Carta de Credenciamento** (ANEXO II) **ou procuração** por instrumento público ou particular, **com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'**, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ/MF);	**OK**
9.3.2 **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	**OK**
9.3.3 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais**, relativa ao domicílio ou sede da licitante;	**OK**
9.3.4 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais**, relativa ao domicílio ou sede da licitante;	**OK**
9.3.5 **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF);	**OK**
9.3.6 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT).	**OK**
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	

9.4.1 **Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência**, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	**OK**
9.6. Declarações:	
9.6.1 **Declaração de que não emprega menores**, conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	**OK**
9.6.2 **Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação** e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	**OK**
Anexo I 13. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:	
13.1. A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, **como condição para classificação**, **catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados** (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem **marcas, modelos e procedência** dos respectivos itens, bem como as **especificações técnicas detalhadas** e **imagens** destes, com o fim de possibilitar às áreas técnicas do SENAC/PR e/ou do SESC/PR fazerem suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 13.1.1 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem. 13.1.2 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	**OBTEVE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL**
PREÇO:	
LOTE 03 (TRÊS) – SENAC/PR – TABLADO MODULAR EMPILHÁVEL: R$ 16.738,80	
PARECER TÉCNICO:	**DESFAVORÁVEL**
A proponente **C2VENDAS LTDA** não atendeu às exigências previstas no Edital e obteve Parecer Técnico **desfavorável**, motivo pelo qual teve sua proposta de preços desclassificada para o Lote 03.	
SITUAÇÃO:	**DESCLASSIFICADA**

Curitiba, 20 de junho de 2024.

Roberto Hernando Barco
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Ricardo Hirodi Toyofuku
Membro da Comissão Especial de Licitação

Killian Machado Mattiuz
Membro da Comissão Especial de Licitação

Ottílio Mônaco
Membro da Comissão Especial de Licitação

Andre Luis Siqueira Leal
Apoio da Comissão Especial de Licitação

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Fone (041) 3219-4700
www.pr.senac.br